

PORTARIA PGR Nº 317, DE 02 DE MAIO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Autorizar a prorrogação do período de trânsito da Procuradora Regional da República LILIAN GUILHON DORE para 12/05/2014, anteriormente fixado para 02/05/2014, pela Portaria PGR nº 251, de 11/04/2014, publicada no DOU de 12/04/2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 83 de 05/05/2014, seção 2, página 55](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**